Ofício nº 42/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 176/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em pról do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5505-C4D9-D019-C63F e informe o código 5505-C4D9-D019-C63F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5505-C4D9-D019-C63F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 26/03/2025 08:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5505-C4D9-D019-C63F

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 8.844/2025

De: MARCOS H. - SEO-DT-DAT

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 25/03/2025 às 11:11:56

Setores (CC):

SEO, SEO-DT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

Requerimento n.º 176/2025 - Vereador Claudemir Zanco

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN,

Em atenção do Requerimento Legislativo n.º 176/2025 - Vereador Claudemir Zanco, informa-se que por se tratar de convênio na modalidade de financiamento com Instituição Financeira, deve-se aguardar a aprovação e liberação pelo engenheiro-fiscal do contrato, para, seguidamente, este DEPATRAN, após estudo de viabilidade e aprovação pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, intervir para oportunizar estacionamento de veículos, ao menos em um dos lados das vias objeto do requerimento; **as vias asfaltadas, pelas dimensões de largura, não oportunizam estacionamento.**

Anote-se ainda, que não há previsão de visita pelo engenheiro-fiscal do contrato.

Anexos:
RL_176_2025_Claudemir_Zanco.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2CD2-239E-39A1-6BE5 e informe o código 2CD2-239E-39A1-6BE5

Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 176/2025

Requer ao Executivo Municipal por meio do órgão competente, a viabilidade e manutenção da liberação de estacionamento nas ruas do bairro Jardim Floresta.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a viabilidade e manutenção da liberação de estacionamento nas ruas do bairro Jardim Floresta.

Justifica-se este pedido pelo fato de que, após a recente pavimentação asfáltica das vias, foram pintadas faixas proibindo o estacionamento de veículos, o que tem gerado transtornos para os moradores e comerciantes locais. O bairro conta com grande fluxo de veículos e a impossibilidade de estacionar nas vias tem impactado negativamente a rotina dos residentes.

Diante disso, solicitamos que seja realizada uma revisão da sinalização viária, garantindo que o estacionamento continue permitido, desde que não comprometa a fluidez e a segurança do trânsito.

Sendo assim, aguardamos as devidas providências e o retorno deste pedido.
Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2DBB-9B3A-1F94-C99A e informe o código 2DBB-9B3A-1F94-C99A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6BB-1BF4-4C39-24DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/02/2025 17:23:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F6BB-1BF4-4C39-24DF

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2CD2-239E-39A1-6BE5 e informe o código 2CD2-239E-39A1-6BE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CD2-239E-39A1-6BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 25/03/2025 11:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 25/03/2025 13:58:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2CD2-239E-39A1-6BE5